

Processo: 2019018175.

Concorrência Pública nº 004/2019.

Objeto: contratação de serviços de construção de 60 (sessenta) casas padrão popular no Loteamento Jardim, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Habitação de Catalão.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A **Comissão Permanente de Licitação** de Catalão, estado de Goiás, instituída através do decreto 1.518/2019, de 13 de junho de 2019, via de seu presidente, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e;

Considerando o pedido impugnação ao edital em epígrafe protocolizado em 11 de julho de 2019, portanto tempestivo de acordo com Item 4.5 do instrumento convocatório, através da pessoa jurídica WDC Projetos e Construções Ltda, inscrita sob nº de CNPJ 02.482.840/0001-63, onde assinala que o memorial de cálculo contém itens errados afrontando às normas que regem o procedimento licitatório;

Considerando o Despacho emitido pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Leonardo Martins de Castro Teixeira;

RESOLVE:

Diante a tempestividade **CONHECER** a impugnação apresentada, porém concluindo como **IMPROCEDENTE** de acordo com as elucidações apontadas no parecer da área técnica responsável, Secretária Municipal de Obras, mantendo a data previa e amplamente divulgada, 15 de julho de 2019 às 08h30min, para sessão de Abertura e Julgamento.

Catalão - GO, 12 de julho de 2019.



Niremborg Antônio Rodrigues Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação